



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramontezul.sp.gov.br



Requerimento Nº 57/2023Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

CONSIDERANDO a redação do artigo 97 da Lei Municipal 2105/2017 que diz: **"Os empregados públicos que vierem a exercer atribuições além daquelas previstas para o seu emprego de origem farão jus a um acréscimo a título de gratificação de função de até 60% (sessenta por cento) calculada sobre o valor de seu vencimento originário, conforme critérios estabelecidos por ato do Prefeito Municipal, sendo vedado o seu exercício por servidores ocupantes de empregos em comissão ou contratados pelo regime emergencial ou temporário"**

CONSIDERANDO que a redação do mencionado artigo da ao prefeito municipal um grande poder discricionário para a aplicação do acréscimo a título de gratificação para os empregados públicos que vierem a exercer as atribuições além de suas funções;

CONSIDERANDO que a porcentagem pode chegar até 60% (sessenta por cento) do vencimento originário do empregado público, valor este considerado alto.

REQUER-SE à Vossa Excelência, ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades legais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que este nos informe sobre:

- 1- Quantos empregados recebem essa gratificação? Seu nome e o percentual de cada um. Qual a sua função principal e qual sua função exercida para lhe dar a gratificação e seu percentual.
- 2- Qual o critério usado para dar a gratificação e seu percentual?
- 3- Qual é o valor gasto mensalmente pelo município com a referida gratificação?

Monte Azul Paulista, 09 de Agosto de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramontezul.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7GZ65J01P2BF7RND>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7GZ6-5J01-P2BF-7RND



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N°: 327/2023 - 17/08/2023 - 13:33